PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 84ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)
ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980
ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B
RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980
ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B
RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 16.08.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO
ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
RECORRIDO:COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE – OAB/TO 5270
RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE – OAB/TO 5270
RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE – OAB/TO 5270
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 29.08.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 2-48.2013.6.27.0003 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO, (PT/PPL)
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053
ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822
RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053
ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822
RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A
ADVOGADO:ADRIANO GUINZELLI OAB/TO 2025
ADVOGADO:RONICIA TEIXEIRA DA SILVA OAB/TO 4613
ADVOGADO:MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B
ADVOGADO:ROGER DE MELLO OTTANO OAB/TO 2583
ADVOGADO:JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO 819
ADVOGADO: JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, OAB/TO 6209
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado Juvenal Klayber Coelho.

Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.: **(SESSÃO DE 29.08.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO
ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
EMBARGANTE:JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674
EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITAEM CHAPADA DE AREIA-TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674
ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B
ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075
EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135
EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 2.9.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS
ORIGEM: GURUPI-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO
INTERESSADO: OLYNTHO NETO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pela remessa do Inquérito Policial ao Procurador Geral Eleitoral, na forma do artigo 28 do Código de Processo Penal, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 2.9.16-10H). DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira, em voto vista, votou pelo arquivamento do Inquérito Policial, no que foi acompanhado pelos juízes Hélio Eduardo Silva e Denise Drumond. Acompanharam o

relator a Desembargadora Jacqueline Adorno e o juiz Agenor Alexandre. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 12.9.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 331-61.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO-IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE MULTA
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL – ARAGUAÍNA)
RELATOR:JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
RECORRENTE: TV GAZETA, RIO LONTRA RÁDIO TELEVISÃO LTDA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
RECORRENTE: DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO, CANDIDATO A VEREADOR EM ARAGUAÍNA/TO
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792
RECORRIDO: JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÍNA/TO
PRE.:GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Leandro ManzanoSorroche. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 13.9.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL-REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 367-06.2016.627.0001-(REPRESENTAÇÃO Nº 331-61.2016.6.27.0001)- CANDIDATO A VEREADOR
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL – ARAGUAÍNA)
RELATOR:JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
REQUERENTE: ARAGUAINA DO JEITO QUE A GENTE QUER
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510
CANDIDATO: DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO
PRE.:GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Leandro Manzano Sorroche. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 13.9.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 57-43.2016.6.27.0019- REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO -PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA(APENSO 67-87 - VICE-PREFEITO)- AÇÃO CAUTELAR Nº0600004-70.2016.6.27.0000 (PJE)
ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: JOAQUIM URCINO FERREIRA, CANDIDATO A PREFEITO EM CHAPADA DA NATIVIDADE/TO
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO
PRE.:GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar

a preliminar arguida. No mérito, após o relator votar pelo provimento do recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Giovani Fonseca de Miranda. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Finelli Horta Vianna. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **.(SESSÃO DE 13.9.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO CAUTELAR Nº 0600004-70.2016.6.27.0000 (PJE)- EFEITO SUSPENSIVO-RECURSO ELEITORAL Nº 57-43.2016.6.27.0019-
ORIGEM: PALMAS - TO.
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: JOAQUIM URCINO FERREIRA, CANDIDATO A PREFEITO.
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO Nº 2529.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REQUERIDO: COLIGAÇÃO "A FORÇA DO CORAÇÃO CHAPADENSE"
ADVOGADO:MARCONY NONATO NUNES OAB/TO 1.980
PRE.:GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar, pela prejudicialidade do pedido cautelar ante a falta de interesse recursal superveniente, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 13.9.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-82.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - EXTRAORDINÁRIA - SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL - 5ª ZONA ELEITORAL (MIRACEMA DO TOCANTINS/TO)
RELATOR : JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM :MIRACEMA DO TOCANTINS/TO - 5ª ZONA ELEITORAL
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
INTERESSADO: SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 13.9.16-17H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o pedido de requisição do servidor.**

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2016.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral